

AQS - Consultores de Seguros, Lda

Rua Elias Garcia, nº52

3880-213 Ovar

Seguraz –Mediação de Seguros, Lda.

Rua General Humberto Delgado, Nº. 163

3720-254 Oliveira de Azeméis, Aveiro

Aveiro, 3 de Agosto de 2026

Assunto: Aviso de Transferência de Carteira de Seguros

Exmos. Senhores,

A **AQS - Consultores de Seguros, Lda.**, sociedade por quotas constituída ao abrigo da lei portuguesa, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509 807 895, com sede na Rua Elias Garcia, n.º 52, 3880-213, Ovar, Portugal («AQS»), e a **Seguraz – Mediação de Seguros, Lda.**, sociedade por quotas, constituída ao abrigo da lei portuguesa, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 390 554, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 163, 3720-254 Oliveira de Azeméis, Aveiro, Portugal ("Seguraz"), vêm, por este meio, apresentar a respetiva notificação formal por escrito.

Esta carta constitui uma notificação formal e escrita a cada tomador de seguro sobre a transferência da carteira de seguros da AQS e Seguraz para a Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. («Vitorinos»). A transferência da carteira de seguros é efetuada no âmbito de uma fusão por incorporação, nos termos da qual a AQS e Seguraz, juntamente com outras seis entidades incorporadas, será absorvida pela Vitorinos, na qualidade de entidade incorporante e sobrevivente.

Como resultado da fusão, a Vitorinos passará a ser o mediador de seguros dos contratos de seguro incluídos na carteira transferida.

A fusão deverá ser registada e produzir pleno efeito jurídico a **1 Novembro de 2026**.

A AQS e a Seguraz confirmam que a sua Empresa de Seguros não apresentou qualquer objeção à transferência pretendida da sua apólice de seguro para a Vitorinos — a qual se encontra incluída na carteira acima referida , em virtude da fusão.

Esta transferência não implica qualquer alteração ao prémio, à cobertura ou a outras condições da apólice de seguro. A AQS e a Seguraz confirmam ainda que esta mudança não afetará a relação do tomador de seguro com a Empresa de Seguros.

Os dados completos da Vitorinos constam do Anexo a esta carta.

Sem prejuízo do acima exposto, é concedido ao tomador de seguro um prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de receção desta carta, para se opor à alteração de mediador de seguros, mediante o envio de uma comunicação escrita para o endereço da AQS ou da Seguraz indicado abaixo. O

tomador de seguro mantém igualmente o direito, a qualquer momento e de acordo com a legislação aplicável, de escolher e nomear um mediador de seguros diferente. Na ausência de oposição por escrito dentro do referido prazo de 30 dias, esta alteração considerar-se-á aceite.

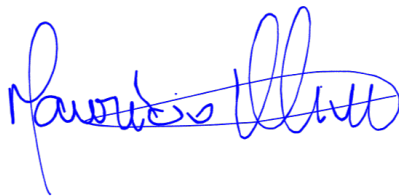
Ficamos à inteira disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional ou responder a eventuais dúvidas.

Com os nossos melhores cumprimentos,



Sérgio Canedo

Diretor



Maurício Luís Araújo de Oliveira

General Manager Portugal



Martín José Navaz Guinea

CEO PIB Group Iberia

Anexo

Dados de identificação e de registo

Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., sociedade por quotas constituída ao abrigo das leis de Portugal, registada na Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 641 995, com sede na Rua Sousa Martins, n.º 16 B, Arroios, 1050-218 Lisboa, Portugal, devidamente registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões desde 27 de janeiro de 2007, sob o número de registo 407 100 548, e autorizada a exercer a sua atividade nos ramos de seguros Vida e Não Vida.

O registo pode ser verificado no site da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em www.asf.com.pt.

Telefone: + 351 213 148 142

Email: legal.compliance@pib-insurance.pt

Participações em empresas de seguros e vice-versa

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. não detém quaisquer participações sociais ou direitos de voto em Empresas de Seguros. Nenhuma Empresa de Seguros (ou Empresa-Mãe) detém quaisquer participações sociais na Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

Serviços

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. exerce a atividade de distribuição de seguros nos ramos Vida e Não-Vida, atuando em nome e por conta de diversas Empresas de Seguros. No exercício da sua atividade, a Vitorinos presta aconselhamento e recomendações sobre os contratos de seguro em que intervém antes da sua formalização, durante toda a sua vigência e em caso de conflito ou sinistro. Além disso, a Vitorinos assegura a gestão e o acompanhamento dos contratos de seguro em que intervém, incluindo alterações, renovações e outros actos relacionados com a execução das apólices, e presta apoio ao cliente na tramitação dos sinistros, em cooperação com as Empresas de Seguros. Também se pode encarregar da cobrança dos prémios, disponibiliza informação sobre os mesmos e sobre as suas alterações e actua como canal de comunicação entre o cliente e das Empresas de Seguros, de modo que as comunicações que lhe sejam dirigidas produzem efeitos perante estas últimas. Adicionalmente, gere os sinistros de tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados junto da Empresa de Seguros. Do mesmo modo, desenvolve a sua actividade em conformidade com políticas internas de conduta e de protecção de dados, com responsáveis designados para estas matérias, apresentando alternativas contratuais e de seguradoras com clareza e imparcialidade, orientadas para as necessidades do cliente.

Cobrança de prémios aos clientes e outros pagamentos

Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. está autorizada a cobrar prémios aos clientes para posterior entrega às Empresas de Seguros.

Remuneração pelos nossos serviços

A remuneração decorrente da atividade de distribuição de seguros é estabelecida com base em acordo efetuado com as Empresas de Seguros. Os clientes podem solicitar informações sobre o montante da remuneração que a Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. receberá pela prestação do serviço de distribuição.

Mecanismo de resolução de litígios. Reclamações e queixas

Os clientes podem apresentar reclamações através dos seguintes canais: ASF, Livro de Reclamações, via e-mail (geral@vitorinos.pt), presencial ou via telefónica (+ 351 213 148 142).

Sem prejuízo do direito de intentar ações junto aos tribunais judiciais, em caso de litígio decorrente de atividades de distribuição de seguros, os clientes podem também recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios como CIMPAS (Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros).